



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo e Aditamento ao Contrato N.º Contrato: 350

Contrato n.º 202/04

Processo Administrativo n.º 4/012.596-3 apensado ao 3/015.068-0 - Convite n.º 056/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de preparo líquido para suco sabores maracujá, tangerina e manga.

Aditamento: Prorroga prazo em 90 (noventa) dias.

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Citrorio São José do Rio Preto Ltda.**, sediada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 663, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.470.616/0001-51, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo n.º 4/012.596-3 anexado ao 03/015068-0 – Convite n.º 056/03**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela Lei 8.666/93, especialmente seus § 1º do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **11 de dezembro de 2003**, nos autos do processo administrativo n.º 3/015.068-0 0 Convite n.º 056/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 4/012.596-3, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de maio de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Citrorio São José do Rio Preto Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª